



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 479/2.011 - AESJ DE 30 DE AGOSTO DE 2.011

ESTABELECE CONDIÇÕES DE USO DOS QUIOSQUES E O INGRESSO DE CONVIDADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1 – As autorizações de entradas de convidados nas dependências da Associação Esportiva São José, serão feitas obedecendo às seguintes regras:

a) O Associado fica responsável pelo comportamento dos seus convidados de acordo com o regulamento do Clube de Campo Santa Rita e Ginásio Lineu de Moura, bem como pelos danos materiais que porventura venham causar nas dependências do clube, vetados a utilização de qualquer dependência esportiva do Clube. Os convites terão validade somente no dia e hora reservados.

b) Todo sócio titular tem direito até cinco convites não acumulativos por mês, para convidados, que deverão ser retirados na secretaria do Clube. Os convites deverão ser nominais e controlados através do sistema informatizado, sendo que o convidado deverá estar acompanhado do sócio titular para visitar o Clube nos horários normais de funcionamento, não poderão ser utilizados para eventos.

Obs.: Horário das 07h00 as 21h00

2 – Utilizações dos quiosques

a) A reserva dos quiosques só poderá ser feita pelo sócio titular.

b) Quiosques (nº16/17 e 25/26) serão aceitas reservas com antecedência de 24h00, através de reserva da secretaria, obedecida a disponibilidade do local, mediante uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – **limite máximo de 15 convidados, onde o sócio titular devesse apresentar uma lista de convidados na secretaria contendo nome e RG dos mesmos.**

c) Quiosques (nº 18) serão aceitas reservas com antecedência de 24h00, através de reserva na secretaria, obedecida a disponibilidade do local mediante uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais) – **limite máximo de 30 convidados, onde o sócio titular devesse apresentar uma lista de convidados na secretaria contendo nome e RG dos mesmos.**

Rogério Capobianco Oliveira
Diretor Jurídico